



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.675 DE 10-11-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
39-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos..R\$ 5.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental
81-08421880-2016-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Departamento de Obras
198-03070210-2030-3132 - Remuner.Serv.Pessoais.....R\$ 4.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 109.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Apoio a Política Militar
49-0630177-2010-3132 - Outros Serviços e Encargos...R\$ 4.000,00
Atividade: Manutenção do Sistema de Comunicação
55-05221360-2087-3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

82-08421880-2016-3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Departamento de obras

200-03070210-2030-4120 - Equip. e Mat. Permanente...R\$ 4.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O..... R\$ 109.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de novembro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.